



LEI Nº 11.919, DE 20 DE MAIO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 164/2026 – PROJETO DE LEI Nº 134/2026

Denomina Avenida Dorlei Morales via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do *caput* do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Dorlei Morales a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04 do Residencial Quinta das Oliveiras, com início na Avenida 01 e término na Avenida 07.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39.376/2026 (“ACFL”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A07-A53A-5C53-A673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/05/2026 17:13:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/05/2026 09:12:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1A07-A53A-5C53-A673>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 22 de maio de 2026 – Nº 429.